



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, IX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, IX do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a edição da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que determina a apresentação do Relatório de Gestão da SUDAM aos órgãos de controle e à sociedade, conforme Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a divulgação e o encaminhamento do Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e todos os documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2016, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei 12.527/2011.

Art. 2º - Compete à Assessoria de Gestão Institucional inserir o arquivo eletrônico relativo ao Relatório de Gestão e concluir o processo no sistema e-Contas, conforme orientação do Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/07/2017, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 28/07/2017, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 28/07/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 28/07/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011718** e o código CRC **2764D688**.



Referência: Processo nº 59004.005344/2017-74

SEI nº 0011718